



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A dimensão dos estragos causados pelos temporais do primeiro trimestre de 2014, pôs a descoberto a vulnerabilidade da costa nacional e as fragilidades do sistema de proteção costeira. Tal facto levou o Governo de então a considerar necessária uma reflexão mais aprofundada e abrangente sobre a gestão da zona costeira em Portugal.

Em consequência, no âmbito do despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, foi constituído o Grupo de Trabalho para o Litoral (GTL) com o objetivo de “desenvolver uma reflexão aprofundada sobre as zonas costeiras, que conduza à definição de um conjunto de medidas que permitam, no médio prazo, alterar a exposição ao risco, incluindo nessa reflexão o desenvolvimento sustentável em cenários de alterações climáticas”.

O GTL foi coordenado pelo Prof. Doutor Filipe Duarte Santos e contou com outras personalidades de reconhecido mérito técnico e científico, que produziram conhecimento útil e atual.

Em dezembro de 2014, o GTL apresentou o relatório final, intitulado “Gestão da Zona Costeira. O Desafio da Mudança”, apresentando uma síntese do conhecimento sobre a dinâmica da faixa costeira de Portugal continental em situação de referência e em cenários de alteração climática. As praias a sul de Espinho e da Figueira da Foz e a Costa da Caparica foram referenciados como os locais mais críticos do país em termos de risco de inundação.

Os casos mais urgentes observam-se em Paramos (Espinho), Esmoriz e Furadouro Sul (Ovar), Costa Nova Sul (Ílhavo), Vagueira (Vagos), Cova-Gala (Figueira da Foz) e Costa da Caparica (Almada). Outros casos críticos incluem Paramos Sul (Espinho), Furadouro Norte (Ovar), Barra e Costa Nova Norte (Ílhavo), Praia de Mira (Mira), Costa de Lavos e Leirosa (Figueira da Foz), Pedrogão (Leiria) e Vieira de Leiria (Marinha Grande).

As frentes marítimas das praias do concelho de Ovar, são casos identificados com maior prioridade de intervenção.

O Litoral português apresenta um valor natural, económico e cultural ímpar, cuja importância é amplamente reconhecida, mas inverter os problemas que o assolam é difícil, uma vez que a sua regeneração é um processo complexo e demorado.

Efetivamente, a recuperação do Litoral português deve ser encarada como um desígnio nacional, e concretizada através de uma gestão baseada no conhecimento, na identificação das causas, no reconhecimento da respetiva dinâmica e intervindo a favor da natureza.

Tal como refere o relatório do GTL, “a solução deverá basear-se num consenso alargado que permita adotar uma estratégia de longo prazo que ultrapasse a dimensão temporal característica dos ciclos políticos, comprometendo todos os intervenientes neste processo”.

Em função do relatório do GTL, o Governo PSD/CDS-PP anunciou, no início de 2015, a intenção de, até 2050, investir 750 milhões de euros no combate à erosão costeira, privilegiando o equilíbrio sedimentar, ou seja, a reposição da deriva de sedimentos (areias), que deixou de acontecer na nossa costa, de norte para sul, com as várias construções – barragens, portos, molhes e outras barreiras – que, no mar, interrompem esse fluxo.

No entanto, o atual Governo não promoveu, até à data, qualquer estudo de nenhuma natureza que permita atestar as referidas vantagens e comprovar a sua viabilidade.

Apesar disso, em julho de 2016, foi apresentado no Espaço Museológico da praia da Vagueira, em Vagos, o “Litoral XXI – Governança e Plano de Ação”, que contou com as presenças da Senhora Ministra do Mar e do Senhor Ministro do Ambiente. Este programa preconizava “um novo modelo para a requalificação costeira”.

“Em toda a Europa, o litoral português é o mais frágil dos territórios”, afirmou à data o Senhor Ministro do Ambiente.

No documento era anunciado que, “no âmbito da proteção do litoral”, seria “implementado o novo modelo de governação”, reforçando “uma abordagem integrada e coerente do litoral”, através da definição de um “conjunto de ações anuais e plurianuais a desenvolver para defender a integridade da linha de costa e para valorizar a zona costeira”.

Referia-se ainda que, “durante o próximo ano”, [2017], “proceder-se-á à elaboração dos Programas da Orla Costeira e instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional (Plano de Situação)” e “serão iniciadas ações de proteção do litoral nas zonas onde é mais preocupante a necessidade de dar resposta à proteção da orla costeira”.

Na noite de 27 para 28, e durante o dia de 28 de fevereiro p.p., o mar voltou a galgar os muros e andou próximo das habitações no Furadouro e Esmoriz, colocando pessoas e bens, mais uma vez, em risco e à mercê da natureza.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Em que se baseou o Governo, e nomeadamente o Ministério do Ambiente, para não levar por diante os estudos recomendados pelo Grupo de Trabalho para o Litoral no seu relatório final?

2. Quando será feita uma análise detalhada das vantagens e desvantagens das soluções preconizadas, bem como de análises custo-benefício, de análises multicritérios e de estudos de avaliação ambiental baseados na modelação da dinâmica local costeira, tendo em vista introduzir racionalidade e sustentabilidade às ações preconizadas no Litoral XXI?

3. Qual o motivo pelo qual ainda não foram iniciadas as obras anunciadas para o litoral do distrito de Aveiro, nomeadamente nas praias de Esmoriz, Cortegaça e Furadouro, concelho de Ovar?

4. Qual o teor do projeto e que garantias é que o mesmo apresenta de dar resposta consolidada e efetiva à proteção desta área da orla costeira do distrito de Aveiro?

5. Qual é a data prevista para o arranque da obra?

6. Está a solução para este problema, em concreto, a ser articulada entre o Ministério do Ambiente e o Ministério do Mar? De que modo?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Março de 2017

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)